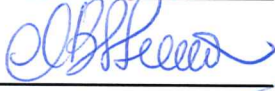


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/11/2024**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h03min., em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; solicitando um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Sr. Aluyzio Morellato, primeiro prefeito do Município; e convidando o Vereador Edilson Mantovani para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Neste momento o Presidente convida o Vereador Edilson Mantovani para compor a Mesa, e solicita do Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e Wilen de Barros; e a ausência dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN Nº 462/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando anexos a serem inseridos no Projeto de Lei nº 2.058/2024; Ofício TCEES Nº 04381/2024-8, encaminhando Acórdão TC-715/2024 - Processo nº 4682/2023, notificando de recomendações constantes do Relatório de Acompanhamento 16/2023; convite da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, para audiência pública para apresentação do anteprojeto de lei da política estadual de saneamento básico – atualização da Lei Estadual nº 9.096/2008, que acontecerá no dia 06/11/2024, às 15h, no auditório da FINDES; Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 517/2024; e Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.053/2024, 2.054/2024, 2.055/2024, 2.056/2024, 2.057/2024 e 2.058/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 517/2024, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, que dispõe sobre a denominação de



permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Dando sequência à sessão, passa-se às Explicações Pessoais, momento em que não houve manifestação do Plenário. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12/11/2024, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h16min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

<u>ausente</u>	-ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
<u></u>	-CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
<u></u>	-EDILSON MANTOVANI
<u>ausente</u>	-ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
<u></u>	-ERALDO FRANCISCO POLEZE
<u>ausente</u>	-FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
<u>ausente na votação</u>	-GLAUBER TONON
<u></u>	-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
<u></u>	-MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
<u>ausente na votação</u>	-SIMONE LOSS FAVARATO
<u></u>	-WILEN DE BARROS